

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



NA (ETERNA) BUSCA PELOS DIREITOS DAS MULHERES: UM OLHAR SOBRE O SERTÃO DO ARARIPE DE PERNAMBUCO

*Kalline Flávia Silva de Lira**

RESUMO

A violência, de forma ampla, acontece no mundo todo. Especificamente a violência contra a mulher, entendida como violência de gênero, ainda é alarmante. Para tentar desvelar essa violência, entendemos gênero como uma construção sociocultural e não um substrato biológico (SCOTT, 1995). O Brasil ocupa o sétimo lugar no ranking de países que mais cometem violência contra a mulher (WAISELFISZ, 2012). Compreendemos que a violência, uma violação dos direitos humanos, é perpetrada principalmente quando percebemos o outro como “coisa” e não como sujeito. Assim, o homem coloca a mulher como objeto e acredita ter poder sobre ela. Essa visão tem como base a nossa sociedade patriarcal, onde o homem tem poder sobre as mulheres, e no sertão o homem é tido como valente, corajoso e destemido, demonstrando essa “masculinidade” na violência contra a mulher. Este artigo analisa quantitativa e qualitativamente a rede de serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência no sertão do Araripe de Pernambuco, pensando a efetividade desta rede para divulgar, combater, coibir e punir a violência contra a mulher na região. Podemos perceber a fragilidade da mulher no contexto estudado, refletida nas poucas políticas públicas específicas implantadas até o momento. Em contraponto, movimentos sociais buscam aumentar a visibilidade da violência contra a mulher na região, através de ações como passeatas e conferências, ao mesmo tempo em que lutam para que crimes não fiquem esquecidos e/ou impunes.

Palavras-chave: Violência. Direitos das mulheres. Rede de proteção.

INTRODUÇÃO

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Sangari (WAISELFISZ, 2012), o local mais comum de acontecer aviolência contra a mulher é a residência da vítima,

* Mestranda em Direitos Humanos (PPGDH/UFPE). Pós-graduada em Gestão Pública (UFRPE).Psicóloga (UFPE). kalline_lira@hotmail.com.

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE

Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:

Desafios no Campo da Militância e das Práticas



fato em quase 72% dos casos. Ainda de acordo com o Mapa, em quase metade dos casos, o agressor era parceiro, ex-parceiro ou parente da mulher, o que demonstra a vulnerabilidade da mulher no âmbito de suas relações domésticas, afetivas e familiares.

Frente às estatísticas, há alguns anos o Brasil vem tentando dar visibilidade a violência contra a mulher, através de ações e políticas públicas. Em 1994, o Brasil assinou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). A Convenção definiu violência contra a mulher como “qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (CFEMEA, 2007, p. 08).

Em 2006, por iniciativa do Estado de Pernambuco, foram realizadas Vigílias pelo Fim da Violência contra as Mulheres, no intuito de denunciar a violência e os homicídios de mulheres. Neste mesmo ano, finalmente foi aprovada uma Lei que prevê o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres – a Lei 11.340/2006, mais conhecida como “Lei Maria da Penha”.

Sendo assim, a violência de gênero não pode ser diluída nos casos gerais de violência. Afinal, quando a violência é perpetrada simplesmente pelo fato da vítima ser mulher, há que se levar em consideração todo o contexto sócio-histórico-cultural no qual a violência foi cometida.

Este artigo tem como objetivo mapear e analisar quantitativa e qualitativamente a rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher, na região do Sertão do Araripe de Pernambuco, por ser uma região que não tem conseguido diminuir os números gerais de violência (principalmente os homicídios) e por ter altos índices de violência contra a mulher.

1. PENSANDO O GÊNERO MULHER

Na tentativa de dar conta da mudança que vem ocorrendo em relação às mulheres, buscou-se um novo conceito, o de gênero, para tentar entender a configuração de sociedade, e, conseqüentemente, a violência existente nela. Scott



coação ou força, lhes infligem, na vida privada ou pública, sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos, com a finalidade de intimidá-las, puni-las, humilhá-las, atingi-las na sua integridade física e na sua subjetividade.

Podemos perceber que a violência praticada contra a mulher é construída socialmente, criando um espaço na sociedade para a dominação masculina e a submissão feminina. Esses discursos podem perpetuar a situação de desigualdade, colocando o homem num lugar de detentor de poder sobre a mulher.

Diante do exposto, a violência contra a mulher entendida como violência de gênero, é um problema relevante, uma vez que afeta número significativo de mulheres, o que aponta para um fenômeno de conflitos sociais, arraigados nas desigualdades de gênero, resultante das relações de poder construídas ao longo da história e consolidadas por uma ideologia machista.

3. O SERTÃO DO ARARIPE DE PERNAMBUCO

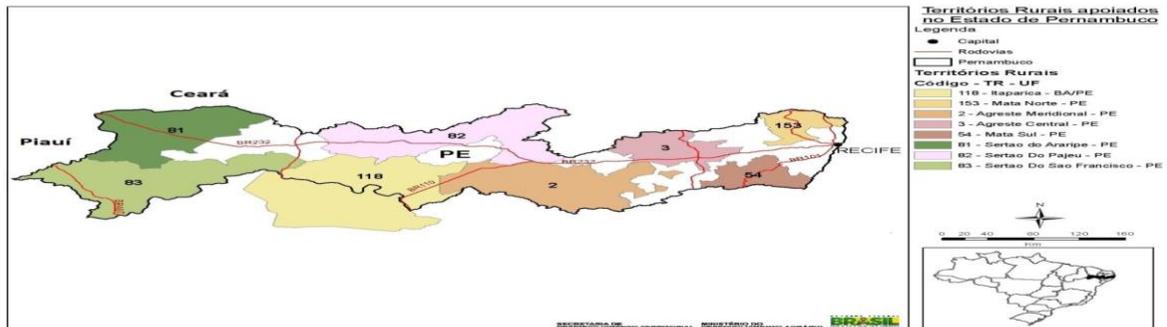
Este artigo teve como intuito mapear a rede de proteção e atendimento às mulheres vítimas de violência no sertão de Pernambuco, mais especificamente a mesorregião do Araripe. O Sertão do Araripe é a única região do Estado que ainda não conseguiu reduzir significativamente os índices de criminalidade, por isso a importância de verificar como é e como funciona a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência na região.

3.1 Um olhar sobre o território

O Sertão do Araripe ocupa uma área de pouco mais de 12 mil km², localizado na porção mais ocidental de Pernambuco e faz parte da região semiárida do Nordeste. O sertão Araripeano tem como limites: ao Norte o território do Cariri (Ceará); ao Sul o município de Parnamirim e território do Sertão do São Francisco (Pernambuco); a Leste o município de Serrita (Pernambuco); e a Oeste o território Vale dos Guaribas (Piauí).



Figura 1 – Localização do Sertão do Araripe e seus limites



Fonte: <http://sit.mda.gov.br/images/mapas/tr/uf_026_trs_pernambuco_jan_2009.jpg>.

Acesso em: 04 out. 2013.

A média das distâncias para a capital, Recife, é de 573 km. Com uma população estimada pelo IBGE (BRASIL, 2010) de 313.547 habitantes, que corresponde a 3,56% da população estadual e área de 11.613,76km², que representa 11,81% do território estadual, possui uma densidade demográfica de 27,0 hab./km², e uma população rural de 46% do seu total. A agricultura tem grande importância econômica e social, pois é fonte de trabalho e renda para grande parcela da população.

A região é a maior produtora de mel do Estado, e distingue-se pela exploração e beneficiamento da gipsita no Polo Gesseiro, responsável por 95% da produção brasileira. Destacam-se ainda a caprina-ovinocultura, a produção de mandioca e a apicultura. Nessa região, praticamente todos os municípios dependem da atividade gesseira. A região é composta por dez municípios¹: Ouricuri, Trindade, Ipubi, Araripina, Bodocó, Exu, Moreilândia, Granito, Santa Cruz e Santa Filomena.

Figura 2 – Municípios que compõem o Sertão do Araripe

¹Esta composição é de acordo com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Pernambuco (SESDSDH/PE), visto que outras secretarias, como a de saúde, apresentam divisão diferente.



Fonte: <<http://www.fundacaoararipe.org.br/>> Acesso em: 04 out. 2013.

Os municípios mais populosos são Ouricuri (64.335 habitantes) e Araripina (77.363 habitantes). De acordo com o Censo 2010, 72,35% da população é alfabetizada. Segundo dados do Sistema Infopol Monitoramento e Análise Criminal (GACE/SDS, 2014), houve uma queda no número de homicídios entre 2011 e 2012; no entanto, houve novo aumento no ano de 2013.

3.2 Um olhar sobre a Rede de Proteção

Para este artigo, buscou-se realizar um levantamento da rede de proteção e atendimento às mulheres vítimas de violência no sertão do Araripe. Inicialmente, é importante ter a ideia de que qualquer serviço seja de saúde, assistência ou segurança pública, é feito de pessoas – na nomenclatura apropriada, de atores.

Alguns serviços nos municípios são exemplos de trabalho em rede, e tem papel importante na articulação entre governo e sociedade civil. Para efeitos do estudo, realizou-se mapeamento da rede de atendimento e proteção à mulher em todo o Sertão do Araripe, realizado em outubro de 2014.

Diante da amplitude da temática da violência contra as mulheres, o conceito de rede para o enfrentamento da violência refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, objetivando a ampliação e melhoria da qualidade do atendimento, ao encaminhamento adequado e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede procura dar conta da complexidade da violência



contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa várias áreas (BRASIL, 2011a).

A construção da rede de enfrentamento considera a rota crítica que as mulheres em situação de violência percorrem e que possui diversas portas de entrada, como os serviços de emergência na saúde, delegacias, serviços de assistência social, e que devem atuar de maneira articulada para prestar uma assistência qualificada às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011a). A rede de atendimento é composta por duas principais categorias de serviços, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Principais Características da Rede de Enfrentamento e da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

REDE DE ENFRENTAMENTO	REDE DE ATENDIMENTO
Contempla todos os eixos da Política Nacional (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos).	Refere-se somente ao eixo da Assistência/Atendimento.
Inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento.	Restringe-se a serviços de atendimento (especializados e não-especializados).
É mais ampla que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Fonte: BRASIL, 2011b, p. 15

Os serviços considerados não-especializados de atendimento às mulheres são aqueles que, em geral, constituem a porta de entrada na rede, como os hospitais gerais, serviços de atenção básica e programa saúde da família, delegacias comuns, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Ministério e Defensorias Públicas (BRASIL, 2011b).

Os serviços especializados são aqueles que atendem exclusivamente as mulheres e são especializados na temática da violência contra as mulheres, como os Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência, Casas-Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Delegacias e Promotorias Especializadas, Juizados Especiais, entre outros (BRASIL, 2011b).



A partir de 2003 as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram ampliadas, incluindo as ações de prevenção, de garantia de direitos e de combate à violência. Observou-se um aumento de 161,75% do número de serviços especializados entre 2003 e 2011 (BRASIL, 2011b).

A rede de atendimento às mulheres em situação de violência é dividida em quatro principais setores/áreas, segundo a Política Nacional de Enfrentamento (BRASIL, 2011b): saúde, justiça, segurança pública e assistência social. A rede da região do Araripe será apresentada a seguir.

3.2.1 Serviços de saúde:

Para Minayo e Souza (1998), a violência está vinculada ao âmbito da saúde, competindo aos profissionais da área prestar assistência às suas vítimas, sendo essencial expandir essa assistência, considerando os conceitos de promoção à saúde e de prevenção de agravos, ultrapassando o tradicional cuidado centrado nos danos físicos e emocionais da vítima.

Nos serviços de saúde os números da violência doméstica tendem a ser grandes, visto que as mulheres em situação de violência costumam usar esses serviços com maior frequência, sendo que de 25% a 50% das mulheres atendidas podem sofrer ou ter sofrido violência física ou sexual cometida pelo parceiro (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 2003). No entanto, como alertam as autoras, raramente as mulheres revelam de forma espontânea a violência sofrida, seja por dificuldades pessoais ou por não confiarem nos serviços de saúde.

Os serviços de saúde prestam assistência médica, de enfermagem, psicológica e social às mulheres vítimas de violência, oferecendo serviços e programas especializados no atendimento dos casos de violência doméstica e sexual, inclusive no que se refere à interrupção da gravidez em casos de estupro (BRASIL, 2011b).



Tabela 1 – Mapeamento dos Serviços de Saúde da Rede de Atendimento à Mulher no Sertão do Araripe

SERVIÇOS	QUANTIDADE
HOSPITAL REGIONAL	01
HOSPITAL MUNICIPAL	09
EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF/PSF)	97
NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	11
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	06
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER	02

3.2.2 Serviços de Justiça:

A Lei Maria da Penha prevê a criação dos Juizados Especiais, que podem contar com equipe de atendimento multidisciplinar e ser integrada por profissionais das áreas psicossocial, jurídica e da saúde (BRASIL, 2006). Esses Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher têm competência cível e criminal para o processo, julgamento e execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra as mulheres (BRASIL, 2011b).

As Defensorias da Mulher têm o objetivo de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência, sendo o órgão responsável pela defesa daquelas que não possuem condições financeiras de contratar um advogado, possibilitando a ampliação do acesso à Justiça (BRASIL, 2011b).

Tabela 2 – Mapeamento dos Serviços de Justiça da Rede de Atendimento à Mulher no Sertão do Araripe

SERVIÇOS	QUANTIDADE
JUIZADOS/VARAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO À MULHER	00
DEFENSORIAS DA MULHER	00

3.2.3 Serviços de Segurança Pública

De 1985 a 2002, o principal eixo de combate à violência contra as mulheres no Brasil foi a criação de Delegacias Especializadas e de Casas-Abrigo, com ênfase na segurança pública e na assistência social, sendo a base do Programa Nacional



de Combate à Violência contra a Mulher, gerenciado pela Secretaria da Mulher, vinculada ao Ministério da Justiça (BRASIL, 2008; 2011b).

As DEAM são unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência, desempenhando atividades de caráter repressivo e preventivo, através de ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, pautadas no respeito pelos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito (BRASIL, 2011b).

A Polícia Militar também integra a rede de enfrentamento, visto que, muitas vezes, realizam o primeiro atendimento ainda na residência ou em via pública, para em seguida fazer o devido encaminhamento a outros serviços da rede. Importante frisar que a Delegacia comum também deve registrar toda e qualquer ocorrência das mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011b).

Tabela 3 – Mapeamento dos Serviços de Segurança Pública da Rede de Atendimento à Mulher no Sertão do Araripe

SERVIÇOS	QUANTIDADE
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)	00
DELEGACIAS DE POLICIA CIVIL	10
DELEGACIA DE PLANTÃO	01
CASA-ABRIGO	00
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (REGIONAL)	01

3.2.4 Serviços de Assistência Social:

Os CRAS são unidades públicas estatais responsáveis pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) seu principal serviço. O trabalho do CRAS tem caráter preventivo, promovendo acesso e usufruto de direitos (BRASIL, 2011b). Embora não seja sua função, pode realizar acolhimento e encaminhamento das mulheres em situação de violência.

Já os CREAS ofertam o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), sendo responsável pelo apoio, orientação e



acompanhamento de famílias em situação de ameaça ou violação de direitos (BRASIL, 2011b). Tem como uma das linhas de ação, mas não exclusivamente, o atendimento/acompanhamento às mulheres em situação de violência.

Os Centros de Referência de Atendimento à Mulher são espaços de acolhimento/atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento jurídico às mulheres em situação de violência, realizando ações necessárias para a superação da situação de violência (BRASIL, 2011b).

Tabela 4 – Mapeamento dos Serviços de Assistência Social da Rede de Atendimento à Mulher no Sertão do Araripe

SERVIÇOS	QUANTIDADE
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	16
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) REGIONAL	01
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) MUNICIPAL	09
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO À MULHER (CREAM)	01

3.3 Realidades e desafios no Sertão do Araripe

Nas tabelas apresentadas no subtópico anterior algumas questões precisam ser debatidas com o intuito de compreender o fenômeno da violência contra as mulheres na região do Araripe de Pernambuco.

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2008) colocou como um dos eixos prioritários o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres. Nesse contexto, tinha-se como um dos objetivos proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado, nos diversos serviços especializados e na rede de atendimento. Para isso, uma das prioridades era ampliar e aperfeiçoar a rede de atendimento e garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais. No entanto, ao realizar o mapeamento e o levantamento de dados,

18º REDOR
24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



essa implementação parece ter ficado apenas no plano, não sendo efetivada na prática.

Os Serviços de Saúde aparecem em maior quantidade, porque são incluídos todos os Postos de Saúde da Família. O Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), que propôs integrar os aspectos biomédicos, psicológicos e sociais como necessidades em saúde e começou a incluir a violência doméstica e sexual como parte dessas necessidades, aguçando o olhar para a violência contra as mulheres como uma questão de saúde pública (BRASIL, 1984). Assim, todos os dispositivos da saúde devem realizar acolhimento, atendimento e o encaminhamento necessário diante dos casos de violência contra a mulher.

Um desses dispositivos, talvez o mais importante da região, é Hospital Regional, localizado em Ouricuri. O setor de epidemiologia do Hospital é responsável pelo registro dos casos atendidos. O Hospital atende os casos encaminhados pela Polícia ou de demanda espontânea, e realiza, quando necessário, o exame de corpo de delito. Em 2003, foi sancionada a Lei nº 10.778, que “estabelece a notificação compulsória em todo o território nacional para os casos de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde, públicos ou privados” (BRASIL, 2003, seção 1, p.11). Segundo a Lei, os casos devem ser notificados, sejam confirmados ou suspeitos. Em 2012, o Hospital notificou 196 casos de violência contra a mulher.

Nos dispositivos da assistência social, o principal serviço é o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Os CREAS são serviços públicos de prestação de serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de risco, tendo seus direitos violados, podendo ser municipal ou estadual. Na região, além dos CREAS municipais, há o CREAS Regional, estadual, vinculado a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSDH/PE). É sediado no município de Ouricuri, e atende todos os municípios do Sertão do Araripe. Uma das demandas do serviço são mulheres que sofreram algum tipo de violação dos direitos.

O CREAS Regional tem como uma das linhas de ação, a articulação com Conselhos tutelares, Ministério Público, Polícia Civil e Militar, além das secretarias

18º REDOR
24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



municipais e sociedade civil organizada. Essa articulação em rede, não estava acontecendo de maneira satisfatória. Isto fica explícito nos cruzamentos dos números referentes à violência contra a mulher. De forma geral, o CREAS deveria ser responsável pelos atendimentos psicossociais (além de jurídico, caso necessário) às mulheres em situação de violência. No entanto, a referência e contra-referência na região têm demonstrado grandes lacunas. Se no ano de 2012 o Hospital notificou 196 casos de violência, o CREAS Regional atendeu apenas sete casos.

Esta diferença exorbitante nos remete algumas considerações importantes. Primeiro, o CREAS é regional, e, portanto, atua em toda a região, mas por ser sediado em Ouricuri, atende mais este município. Das 196 notificações do Hospital, em 110 a vítima era residente de Ouricuri. Apenas cinco casos do município estavam em acompanhamento no CREAS Regional, sendo apenas dois encaminhados pelo Hospital, demonstrando a grave falha na rede de atendimento da mulher vítima de violência na região. Importante frisar que não há informações se outros casos foram encaminhados para os CREAS dos municípios de residência da vítima, já que não foi realizado este levantamento.

Os Serviços de Justiça e de Segurança Pública são o principal retrato da rede de atendimento à mulher vítima de violência no Sertão do Araripe: fraca, ineficiente e por vezes, ineficaz. Segundo dados da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS, 2014), no ano de 2012, cinco mulheres foram assassinadas no Sertão do Araripe; em 2013, foram dez. Os números parecem pequenos diante da dimensão da violência. No entanto, é importante lembrar que os dados referem-se ao extremo da violência (morte), não mostrando as violências mais frequentes: agressões físicas, psicológicas e/ou sexuais.

Não há delegacia especializada, nem juizados nem tão pouco defensorias. Sabemos o quanto a falta de serviços especializados dificulta a denúncia da mulher que sofre agressão, principalmente doméstica. Biancarelli (2006) lembra que um dos motivos da dificuldade em registrar a violência no sertão do Estado é que uma casa pode estar oito quilômetros de distância da outra. Ainda segundo o autor, nesse contexto as agressões contra as mulheres são tidas como “naturais”, além de que

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



exploração sexual de mulheres, caso também alarmante na região (principalmente no município de Trindade). Entre as principais ações do Fórum do Araripe estão constantes passeatas, atos, conferências e articulações com o Fórum Estadual e Ministério Público com o intuito de divulgar para toda a população os casos de violência contra a mulher, bem como lutar pelo aumento das denúncias e consequentes ações preventivas e/ou punitivas. O Fórum luta para que casos como o da adolescente Ana Caroline Batista, morta após realizar um aborto clandestino, obrigada pelo namorado e pela família dele, não venham configurar como um acontecimento qualquer, ou uma fatalidade. Afinal, trata-se de mais um fato de violência contra a mulher no sertão do Araripe.

CONCLUSÃO

Muitos foram os avanços e as conquistas a partir das lutas das mulheres para tornarem os seus direitos legalizados, mas ainda precisamos avançar para garantir não só a visibilidade e a efetividade desses direitos, mas, acima de tudo, que estes sejam respeitados, tornando-os uma prática diária em nossa sociedade, reduzindo, assim, o número de mulheres violadas e/ou violentadas.

Acreditamos que a divulgação dos direitos das mulheres é fundamental, e esse é um papel que toda a rede de enfrentamento deve assumir. Não apenas na divulgação dos direitos, mas na busca, incessante, da garantia. Uma luta ainda árdua é lutar contra a impunidade de alguns crimes que ocorreram na região.

Na região, ainda é imprescindível a permanente divulgação da Lei 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha. Dentre os dados positivos alcançados após quase dez anos de promulgação da referida Lei, estão o aumento do número de denúncias, bem como a melhora dos atendimentos nos serviços de saúde e a importância da implantação de Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) em vários municípios da região.

Como a eficácia das ações de prevenção e redução da violência contra a mulher depende da reunião de recursos de diversas áreas, surge à necessidade de criação de uma rede bem ampla. Acredita-se que as ações não devam ser isoladas,

18º REDOR
24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: **Perspectivas Feministas de Gênero:**
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



e que passem a constituir o que se chama de políticas públicas de prevenção, assistência e combate à violência – são esses três pilares tidos como fundamentais para a efetivação do trabalho contra as injustiças, crimes e exclusão social das mulheres.

REFERÊNCIAS

ALEMANY, Carme. Violências. In: HIRATA, Helena et al. **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unifesp, 2009.

BIANCARELLI, Aureliano. **Assassinatos de mulheres em Pernambuco**. 1. ed. São Paulo: Publisher Brasil/ Instituto Patrícia Galvão, 2006.

BRASIL. Ministério da saúde. **Programa de atenção integral à saúde da mulher**. Brasília, DF, 1984.

_____. **Lei nº 10.778**, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2003.

_____. **Lei Nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Casa Civil, 2006.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2008.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico, 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso: 21 ago, 2012.

18º REDOR
24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: **Perspectivas Feministas de Gênero:**
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. **Informativo:** Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, DF, 2011a.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília, DF, 2011b.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CFEMEA). **Lei Maria da Penha: do papel para a vida.** Comentários à lei 11.340/2006 e sua inclusão no ciclo orçamentário. Brasília: 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências, Saúde.** Volume 3, p. 513-531, fev, 1998.

PITANGUY, Jaqueline. Introdução. In: BANCO MUNDIAL. **A questão de gênero no Brasil.** Rio de Janeiro: CEPIA/Banco Mundial, 2003.

SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flávia. **O que devem saber os profissionais de saúde para promover os direitos e a saúde das mulheres em situação de violência doméstica.** 2. ed. São Paulo: USP, Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde/ Fundação Ford/CREMESP, 2003.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade.** Porto Alegre, v.20, n.2, p.71-99, jul./dez. 1995.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SDS). **Pacto pela Vida.** Disponível em: <<http://www.pactopelavida.pe.gov.br/pernambuco->

